



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.380, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Institui o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.912, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari – Marcelo Giovani de Sousa, no uso das suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Lambari e;

CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião realizada em 14.03.2022;

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lambari, será composto pelos seguintes membros:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Titular – Juliana Teixeira Moreira Vilela
Suplente – Robson Gonçalo dos Santos

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação.
Titular – Adriano José Siqueira da Silva
Suplente – Paula Emília Romão Braz

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular – Jorge Luiz da Silva
Suplente – Sueli Ramos de oliveira Krauss

d) Representante do Departamento Financeiro Municipal.
Titular – Maria de Fátima Bueno da Silva
Suplente – Bruna Delibaldo Pereira

e) Representante da Defesa civil Municipal.
Titular – Wagner Luiz Moreira Arantes
Suplente – Alex Donizetti Rocha

f) Representantes AMAS.
Titular - João Renato Ribeiro
Suplente – Almir Regis da Silva Borges



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

g) Representante da Pastoral da Criança.

Titular – João Marques Evangelista

Suplente – Luciana Aparecida Faria

h) Representante do SOS.

Titular – Maria Quitéria Nunes Brito

Suplente – João Carlos Florentino da Silva

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2022.

Marcelo Giovani de Sousa
Prefeito Municipal

Hugo Carlos Rodrigues
Assessor Jurídico

Registrado e publicado em: 01 / 04 / 2022